



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 1425/2019

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de

07 OUT. 2019

Hortolândia, 01 de outubro de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 864/2019


Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 864/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando MI SMS nº 168/2019, bem como da Secretaria Municipal de Segurança através de Memorando SMSEG nº 219/2019, e ainda da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social conforme Memorando MI SMIDS GAB nº 87/2019.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia



Hortolândia, 24 de setembro de 2019.

MI SMS Nº 168/2019
Protocolo Web: 29188 /2019

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Dra Elke Gomes Veloso

Ref.: Resposta ao Requerimento Nº 864/2019

Prezada Senhora,

Em atenção ao formulado pelos nobres vereadores Edmilson Marcelo Afonso, Daniel Laranjeira, Reginaldo Roberto R. da Costa, João Pereira da Silva e Ceuzer Marques de Lima, no requerimento nº 864/2019, no que tange a Secretaria de Saúde vimos informar que:

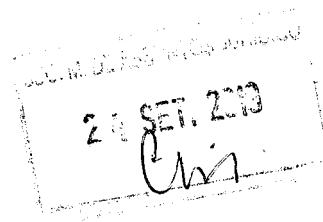
O Requerimento não deixa claro se o prédio referido é onde funciona a farmácia de medicamentos especializados por se referir "antigo prédio da farmácia de alto custo".

- 1) O prédio situado na Rua José da Silva Galvão, 75, Vila Real, não se encontra abandonado. É ocupado pela Central de Ambulâncias, pelo PADO e pela Farmácia de Componente Especializado.
- 2) Prejudicado. Deverá ser verificada junto à Secretaria de Segurança.
- 3) Prejudicado pela pergunta incompleta.
- 4) Prejudicado. Deverá ser verificada junto à Secretaria de Inclusão e Cidadania.

Colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


OLETE CARMEM GIALDI
Secretária da Saúde



Secretaria de Saúde



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 24 de Setembro de 2019

MI SMSEG 219/2019

Protocolo nº 29258/2019

De: Secretaria Municipal De Segurança

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Dra. Elke Gomes Veloso

Sra. Secretária,

De acordo com vossa solicitação, referente ao Requerimento 864/2019, sobre o questionamento, informamos que:

Requerimento 864/2019

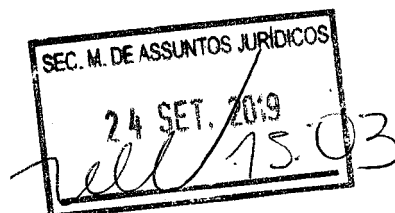
2. A Guarda Municipal não efetua patrulhamento voltado especificamente ao imóvel mencionado, e sim efetua patrulhamento por todo o bairro Vila Real.

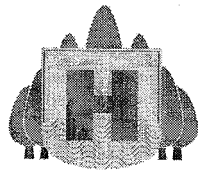
Aproveito o ensejo, para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriana Carvalho

Secretária Adjunta de Segurança





Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 23 de setembro de 2019.

MI SMIDS – GAB Nº 87/2019

Protocolo Web: 29134/2019

De: Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
Ao Sr. Vinicius de Moraes Felix Dornelas.

Assunto: Resposta ao Requerimento 864/2019.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos vimos por meio deste, em resposta ao Requerimento 864-2019 – Requerer informações sobre antigo prédio da farmácia de alto custo, localizado no bairro Vila Real. Cabe esclarecer que:

4 – São encaminhados para o CREAS para avaliação e verificação da possibilidade de encaminhamento de volta à família, não havendo esta possibilidade são encaminhados para o Setor de Proteção Especial da Secretária de Inclusão e desenvolvimento Social.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Régis Athanazio Bueno
Secretário Municipal

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472

Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br